



CNPJ 07.340.643/0001-23

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA 09/2025

PREVCARMO – 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30, sala 06, centro, Carmo do Cajuru – MG. A nona reunião ordinária do Comitê de Investimento do ano de 2025, que contou com a presença dos membros Aline Costa Fernandes, Flavia Regina Passos (de forma on-line) e Jorge Antônio Batista da Silva e da diretora e gestora de recursos Alcione Alves Santos. A reunião foi iniciada com uma videoconferência através do Microsoft Teams para tratar dos investimentos do RPPS, dentre outros assuntos, soluções de investimento do Banco do Brasil específicas para RPPS com João Luiz Bonato Parra e Paula Cardoso Santos. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião 08/2025, que após lida foi aprovada por todos. Em seguida o Comitê de Investimentos analisou o Panorama Econômico – Agosto/2025, a Diretora apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos do mês de Agosto de 2025, emitido no sistema SIRU da assessoria de investimentos Crédito e Mercado, onde o Instituto teve um retorno no mês de agosto positivo de 1,55%, para uma meta de 0,21%. Foi apresentado também o Relatório de Análise da Carteira de Investimentos do Instituto com data base em 31/08/2025 e a execução orçamentária de Agosto/2025, e ambos foram utilizados para elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos Competência Agosto de 2025 que tem como objetivo estabelecer um plano de gestão para os recursos dos benefícios previdenciários dos servidores municipais vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município, para garantir segurança, liquidez e rentabilidade aos recursos, esclarecendo e dando transparência às aplicações. E após análise e discussões o parecer foi concluído e aprovado para posterior apresentação e aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. Em seguida os membros do Comitê definiram que os repasses referentes ao aporte do déficit financeiro atuarial (Prefeitura, Câmara e SAAE) do mês de setembro serão aplicados no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP e no Fundo Caixa Brasil IMAB5+. E os repasses referente às contribuições patronal, servidor, parcelamentos e COMPREV serão aplicados em

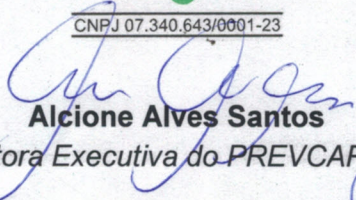


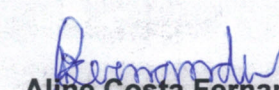
CNPJ 07.340.643/0001-23

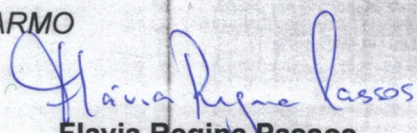
investimentos menos voláteis (BB Fluxo, Caixa IRFM-1 e Caixa Brasil Disponibilidades) para fazer frente às despesas correntes do Instituto. Foi definido ainda que a folha de pagamento de setembro dos beneficiários será resgatado do Fundo de Investimentos Caixa Brasil Disponibilidades, e que a sobra da taxa de administração continuará sendo aplicada no Fundo BB IMA-B e o da conta da Caixa Econômica do Fundo IMA-B5. A análise e definições de resgates e aplicações serão apresentadas para o Conselho Administrativo para apreciação e deliberação. Foi analisado o Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 recebida por e-mail dia 15/09/2025. A aprovação das Demonstrações Financeiras, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31 de maio de 2025 e o Parecer técnico da assessoria de investimentos Crédito e Mercado sobre Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM (CNPJ:06.018.364/0001-85). A diretora apresentou o FATO RELEVANTE Variação da Rentabilidade da Subclasse Sênior do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM em atendimento ao disposto na Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que as Cotas Seniores do Fundo apresentaram uma queda 14,19% em sua rentabilidade diária, observando a carteira do dia 12 de setembro de 2025, em comparação com a carteira do dia 11 de setembro de 2025, decorrente de cumprimento de ordem judicial. Recebido por e-mail no dia 18/09/2025. E finalizando a diretora falou da visita do gerente de contas PJ João Luiz Alexandre Barquette e da gerente de negócios Fábila Barbosa Alves Guatura do Banco Mercantil oferecendo alguns produtos do Banco como: Letras Financeiras - CDI, Letras Financeiras - IPCA + e CDB - IPCA + ; PRÉ ; PÓS, deixando o material para análise do Comitê de Investimentos e o comitê definiu que vai analisar para ver a possibilidade de investimento dentro do limite garantido pelo FGC (Fundo Garantidor de Crédito). E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e para constar eu, Jorge Antônio Batista da Silva, lavrei a presente ata em três laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 23 de setembro de 2025.



CNPJ 07.340.643/0001-23


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Aline Costa Fernandes
Comitê de Investimento


Flavia Regina Passos
Comitê de Investimento


Jorge Antônio Batista da Silva
Comitê de Investimento



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2025

MÊS: Setembro de 2025

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Aline Costa Fernandes	23/09/2025	<i>[Signature]</i>
Titular:	Flávia Regina Passos	23/09/2025	ON-LINE
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	23/09/2025	<i>[Signature]</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.